

**LEI Nº 422/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DENOMINA DE RUA VEREADOR VALDECI FERREIRA LÊU A RUA PROJETADA, ENTRE AS RUAS FIRMINO ALVES E RAUL ONOFRE, NO BAIRRO BOA VISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas-Ce, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Tarrafas-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Tarrafas-CE aprovou, e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denomina de Rua Vereador Valdeci Ferreira Lêu a rua projetada, entre as ruas Firmino Alves e Raul Onofre, no bairro boa vista, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica o Chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da prefeitura municipal de Tarrafas, em 28 de Setembro de 2021.



Tertuliano Cândido Martins De Araújo  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Lei nº 422/2021**, de 28 de setembro de 2021 que dispõe sobre: **Denominar de Rua Vereador Valdeci Ferreira Lêu a rua projetada, entre as ruas Firmino Alves e Raul Onofre, no bairro boas vista, na sede do município e da outras providências.** Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafás, 28 de setembro de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal